

ATO

Nº 060/2025

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0251/2025,

RESOLVE:

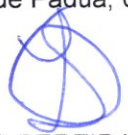
APOSENTAR, na modalidade por tempo de contribuição, o servidor municipal, senhor **ROGÉRIO POSSIDENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS** sob a matrícula nº 2111-3, admitido através de concurso público, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais *Integrais com direito a paridade na aposentadoria e pensão*, com efeitos a contar de **01/01/2026**.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos – Lei nº 2.057/1990 (SUBGRUPO I)	R\$ 1.541,71
ATS (Anuênio – 50%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 770,86
Totalizando	R\$ 2.312,57

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 09 de dezembro de 2025.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022